

A Comissão de Organização, Acompanhamento e Seleção de Profissionais para Efetivação da Migração de Jornada de Trabalho, instituída pelo Decreto Municipal n.º 7.194/2024, artigo 6º, torna público o resultado das Inscrições homologadas, em 22/03/2024, em ordem de inscrição.

CANDIDATO		CARGO PROFESSOR DOCII	Resultado
1	Nathalia Cristina de Magalhães Bessa Gato	Artes	DEFERIDO
2	Carmem Lúcia de Oliveira Lima	Artes	DEFERIDO
3	Suzane da Silva Ferreira Lima de Oliveira	Artes	DEFERIDO
4	Denise Serdeira Beck	Artes	DEFERIDO
5	Simone Aparecida Soares Bernardes Magiole	Artes	DEFERIDO
6	Sander de Sousa Coutinho	Educação Física	DEFERIDO
7	Simone Gianotti Tófano Mesquita	Educação Física	DEFERIDO
8	Delanze Ferreira Salgueiro	Educação Física	DEFERIDO
9	Jadir Antonio Matioli	Educação Física	DEFERIDO
10	Ana Paula Ribeiro Furtado Oliveira	Educação Física	DEFERIDO
11	Elton Teixeira da Silva	Educação Física	DEFERIDO
12	Irdes Jorge Leal	Geografia	DEFERIDO
13	Ana Lucia da Silva Stephan	Geografia	DEFERIDO
14	Alexandre Dias Ribeiro	Geografia	DEFERIDO
15	Eleandro da Fonseca Ferreira	Geografia	DEFERIDO
16	Alex Perim Martins	Geografia	DEFERIDO
17	Bruno de Jesus Fernandes	Geografia	DEFERIDO
18	Marco Tulio Hungria Domingues	Geografia	DEFERIDO
19	Ricardo Ubiratan de Brito	História	DEFERIDO
20	Julio Sezar Lang Dória	História	DEFERIDO
21	Jorge Luiz de Castro	História	DEFERIDO
22	Cláudia Regina Salgado de Oliveira Hansen	História	DEFERIDO
23	Uelington Vargas de Souza	História	DEFERIDO
24	Fernando Luis Battistini Silveira	História	DEFERIDO
25	Kívia Almeida	Inglês	DEFERIDO
26	Rosangela Carneiro Maia da Silva	Inglês	DEFERIDO
27	Patricia Quintella de Andrade Carneiro Abdu	Inglês	DEFERIDO
28	Anne Elisa Silva Jacob	Inglês	INDEFERIDO
29	Isaneti de Aguiar Schinaider Pimentel	Inglês	DEFERIDO

O recurso da inscrição deverá ser apresentado em formulário próprio no link no endereço eletrônico: <https://forms.gle/JmUYZe6LXTqKjnKEA>, no período de 14 horas do dia 22 DE MARÇO DE 2024 até 23h59min do dia 24 DE MARÇO DE 2024, observado o Horário de Brasília.

Comissão de Organização, Acompanhamento e Seleção de Profissionais para Efetivação da Migração de Jornada de Trabalho.